



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**Rua General João Antônio, 1305**  
**CNPJ 87.572.079/0001-03**  
**Setor de Compras e Licitações**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente Processo Licitatório nº 40/2022 - Inexigibilidade nº 4/2022.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 40/2022, Inexigibilidade nº 4/2022, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

<b>Empresa: BORBA PAUSE E PERIN ADVOGADOS - 92885888000105</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	12,00	SVÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA		2.978,78000	35.745,36
<b>Total dos Produtos</b>						<b>35.745,36</b>

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2004   3390.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA - 1 - Recurso Livre	Sim

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Vicente do Sul, 14 de Fevereiro de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**Prefeito Municipal**